



tudo de conformidade com a Legislação acima explicada.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 16 de março de 2011.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**  
**PRESIDENTE**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, nos termos do Processo Administrativo nº 92889-16.2009.8.06.0001, **RESOLVE** autorizar o **afastamento**, a partir de 20 de dezembro de 2010, de **MARIA VENERANDA LACERDA DE ARAUJO**, Oficial de Justiça Avaliador de 3ª Entrância, Matrícula nº 88166.1/1, tendo em vista haver requerido aposentadoria e implementado as condições para o respectivo afastamento, conforme preceitua o art. 153, §3º, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei estadual nº 12.780, de 30 de dezembro de 1997.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2011.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**  
**PRESIDENTE**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8503507-45.2011.8.06.0000-TJ, **RESOLVE autorizar a disposição** de **GILDA MARIA SOUSA DE ARAÚJO**, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 2045.1/0, lotada na Secretaria da 5ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza, para este Tribunal, com lotação no Gabinete do Desembargador Francisco Darival Beserra Primo, sem prejuízo da sua gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 16 dias do mês de março do ano de 2011.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA N°285 /2011 – O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/09, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 4755453-77.2010.8.06.0000, designar **GILBERTO SABÓIA DE SOUSA**, Matrícula nº 355, Capitão PM; **FRANCISCO EVANDRO BENEVENUTO PEREIRA**, Matrícula nº 6251, Cabo PM e **ALESSANDRA FIDELIS DE MATOS**, Matrícula nº 2090, Soldado PM, concedendo-lhes 2½ (duas e meia) diárias com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para cada um, a fim de viajarem às Comarcas de Iracema, Ererê, Granjeiro e Caririçaú, para tratarrem de assunto relacionado ao recolhimento de armas de fogo de processos transitados em julgados, nas Comarcas citadas, no período de 24 a 26 de novembro de 2010. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Secretaria de Recursos Humanos e de Gestão do FERMOJU do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2011.

**Osvaldo José Rebouças**  
**SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, em conformidade com o Processo Administrativo nº 8503104-76.2011.8.06.0000, **RESOLVE** autorizar a cessão do servidor **JOSÉ IRAGUASSU TEIXEIRA FILHO**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula nº 4984.1/6, para exercer a função de Secretário Executivo junto ao Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente do Estado do Ceará, a partir de 1º de fevereiro de 2011. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 16 dias do mês de março do ano de 2011.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**  
**PRESIDENTE**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8503580-17.2011.8.06.0000-TJ, **RESOLVE autorizar a disposição** **RÔMULO AUGUSTO NEVES FACÓ BARROS**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 5563, lotado no 1º Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, para este Tribunal, com lotação no Gabinete do Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 15 dias do mês de março do ano de 2011.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**  
**PRESIDENTE**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, em conformidade com o Processo Administrativo nº 8503505-75.2011.8.06.0000, **RESOLVE autorizar a disposição** de **MÁRCIO PEREIRA DO CARMO**, Motorista, Matrícula nº 93989.1/0, lotado na 5ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza, para prestar serviço no Gabinete do Desembargador Francisco Darival Beserra Primo. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 16 dias do mês de março de 2011.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**  
**PRESIDENTE**